



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1113/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cidade, promova a roçagem e limpeza de área institucional localizada na Rua Oswaldo Grandizoli entre as Ruas Guilhermina Maria de Jesus e Júlio César Bertolassi Martins, no Jardim Residencial Vilar II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de dezembro de 2018.

VILMAR DA FARMÁCIA
Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços ou obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que a Secretaria Municipal da Cidade tem por finalidade o relacionamento da Prefeitura com a sociedade em todas as formas de organização, garantindo o bem estar do cidadão, no que tange ao atendimento de suas postulações junto ao Executivo, otimizando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria Municipal da Cidade, promova a realização de roçagem e limpeza de área institucional localizada na Rua Oswaldo Grandizoli entre as Ruas Guilhermina Maria de Jesus e Júlio César Bertolassi Martins, no Jardim Residencial Vilar II, evitando assim, diversos transtornos naquela localidade.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal da Cidade, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

